

TERMO DE ASSINATURA DE CAIXA POSTAL

NOME DO USUÁRIO CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE			
ENDEREÇO R RONDONIA, null 2811			CEP 76935000
BAIRRO ALTO ALEGRE		CIDADE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	
CNPJ/CPF 01648566000197	RG -	TELEFONE (69) 36212323	FAX 000000
PASSPORTE -	PAÍS BRASIL		UF RO
E-MAIL cmsfg@hotmail.com.br			

Nº DA CAIXA POSTAL 36	TIPO DE ASSINATURA (X) NOVA () RENOVAÇÃO	MODALIDADE (Prazo de vigência) () SEMESTRAL (X) ANUAL () BIENAL	TIPO DE CAIXA POSTAL (X) SIMPLES () DUPLA () QUÁDRUPLA
DATA DE INÍCIO 06/01/2026	VALOR DO ALUGUEL R\$ 172,10	VALOR TOTAL PAGO R\$ 172,10	

NOME DA AGÊNCIA AC SAO FRANCISCO DO GUAPORE	CÓDIGO DA AGÊNCIA 3
ENDEREÇO DA AGÊNCIA AVENIDA TANCREDO NEVES	CEP DA AGÊNCIA 76935970

MOTIVO(S) DA ASSINATURA DA CAIXA POSTAL (Informação facultativa)

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prestação do serviço de Caixa Postal em Unidades dos Correios, cc

2. DAS OBRIGAÇÕES DO USUARIO

- 2.1. Utilizar a Caixa Postal somente para fins de recebimento de objetos.
- 2.2. Não transferir e nem ceder o direito de uso da Caixa Postal.
- 2.3. Respeitar os horários de funcionamento do Serviço de Caixa Postal, estabelecidos pelos Correios, os q
- 2.4. Requerer aos Correios, caso necessário, a manutenção (troca da fechadura e/ou reparo) na Caixa Postal
 - 2.4.1. Essas providências não poderão ser realizadas pelo Usuário, de forma independente.
- 2.5. Requerer, por escrito, cópia da chave, se for de sua conveniência, e pagar a importância conforme valo ao Usuário a confecção de chaves por conta própria.
- 2.6. Responsabilizar-se pelas consequências da perda ou extravio de chave(s) em seu poder e pela devoluç a rescindi-lo.
- 2.7. Manter suas informações cadastrais atualizadas junto à Agência dos Correios, onde está instalada sua C
- 2.8. Entrar em contato com os seus correspondentes, caso deseje receber sua correspondência apenas em s Caixa Postal

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

- 3.1. Entregar encomenda em Caixa Postal somente se a Caixa Postal for o único endereçamento constante r

9.1. A assinatura de Caixa Postal poderá ser transferida para outra Agência de Correios a pedido do Usuário por meio de solicitação expressa, por escrito, implicando imediata baixa da assinatura na agência de origem

9.2. Em caso de transferência da Caixa Postal, por conveniência do Usuário, caber-lhe-á comunicar o seu nome

9.3. Os Correios poderão, unilateralmente, transferir a assinatura para outra unidade, nos seguintes casos: mudança de Agência de Correios e/ou exclusão do serviço de Caixa Postal na Agência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os objetos simples permanecerão depositados na Caixa Postal, enquanto durar a validade da presente assinatura, devolvidos ao remetente, com a anotação "Caixa Postal Cancelada", caso o Usuário não compareça à Agência no vencimento da assinatura.

10.2. Os objetos registrados ficarão à disposição do Usuário, pelo prazo definido em normas vigentes, e devolvidos à Caixa Postal, exceto quando for objeto com serviço adicional de Mão Própria (MP) ou outro que exija a identificação

10.3. Os objetos encaminhados para outros endereços do Usuário não poderão ser reendereçados para a Caixa Postal

10.4. Não cabe aos Correios qualquer responsabilidade pelo mau uso, que porventura ocorra, de chave forrada ou chave de sua Caixa Postal, por força deste Termo, presumir-se-á autorizada pelo titular do direito local de correspondência nela depositados, mesmo não sendo titular da respectiva assinatura, sem necessidade de autorização

10.4.1. Para a retirada de objetos ou correspondências no guichê de atendimento, por meio da devolução do documento de identificação pessoal e a assinatura do interessado, a título de recibo.

10.5. Salvo expressa disposição em contrário, o prazo e as condições deste Termo vencem independentemente da duração da assinatura

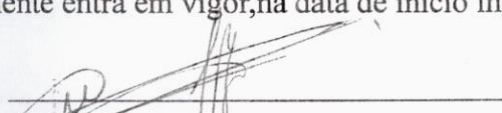
10.6. Serão aceitos nas Agências, para depósito em Caixa Postal, somente os objetos postados nos Correios

10.7. Nos casos de reforma de Agência sem alteração do quantitativo de caixas postais, será facultado ao usuário, enquanto durar a reforma. Caso não haja interesse do usuário no redirecionamento da caixa postal, o mesmo permanece no presente Termo.

11. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo, não resolvidas administrativamente, será competente o foro da Agência de Correios em que se encontra a Caixa Postal alugada, com exclusão de qualquer outro foro

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, a qual, após devidamente averbada, efetivamente entra em vigor, na data de início indicada no anverso deste Termo, mediante pagamento do preço


Assinatura do Usuário


Assinatura do Chefe da Agência

Edmar Galvão da Silva
Matric.: 8.578.628-4
Agência de Correios - At. Com.



CARTÃO CORREIOS FÁCIL

0077855426

CNPJ / Código Administrativo
01648566000197
Cód. Admin.: 23220660

SUP. EST.
SE/RO (26)

Cliente / Titular
CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
*** AO PORTADOR ***

Unidades Credenciadas
Postagens em todas as agências da ECT.

- 1 - É obrigatória a apresentação deste cartão para postagem ou coleta.
- 2 - Devolver este cartão à ECT, em caso de cancelamento do contrato ou final de vigência.
- 3 - O cliente é o único responsável pelo cartão, respondendo pelos danos decorrentes da utilização indevida.

Contrato

9912615427

0077855426



Fale com os Correios: correios.com.br/falecomoscorreios
SAC: 4003 8210 - capitais e regiões metropolitanas
0800 881 8210 - demais localidades
Suporte ao cliente com contrato: 4003 8208 - capitais e regiões metropolitanas
0800 881 8208 - demais localidades
Ouvidoria: correios.com.br/ouvidoria
SIC: correios.com.br/acessoinformacao

Endereço Destinatário Único

Controles

DI. Emissão
06/01/2026